



- REQUERIMENTO Número /x (.ª)
- PERGUNTA Número 1783 /x (4ª .ª)

| |
|----------------------|
| Expeça-se |
| Publique-se |
| 02104109 |
| O Secretário da Mesa |

Assunto: Funcionamento de “pedreira” em Matosinhos

Destinatário: Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Ex.º Sr. Presidente da Assembleia da República

Há cerca de trinta anos que funciona na Rua da Barroca, Lugar do Freixeiro, freguesia de Perafita, no Concelho de Matosinhos, um local com cerca de quase dezoito mil metros quadrados de área, onde se movimentam e preparam pedras de granito em cubos, que é transportada de pedreiras (presumivelmente situadas no interior do Distrito do Porto), aqui armazenada e trabalhada antes de seguir para exportação (via Porto de Leixões) ou para outros destinos internos.

O local onde esta indústria da pedra funciona está situado em zona onde o PDM de Matosinhos consagra, desde que foi aprovado no início da década de noventa, área urbana residencial, situando-se defronte a uma vasta urbanização onde vivem muitas dezenas de famílias. Pode imaginar-se o que centenas de pessoas que aqui moram passam durante os dias em que esta “oficina ao ar livre de pedra” está em actividade, com o pó levantado pela movimentação livre da pedra, com o carregamento e descarregamento sistemático de cubos de granito, com as máquinas e camionetas em movimento permanente.

Não queremos acreditar que o Ministério do Ambiente tenha alguma vez vistoriado ou licenciado uma tal actividade. Da parte do Município, e não obstante as diversas tentativas feitas pelos sucessivos proprietários ou arrendatários do terreno, (numa primeira fase, desde o início da década de setenta até meados da década de noventa, a firma Lomã – sociedade de representações de material eléctrico anglo-alemã –, empresa exploradora e proprietária do



terreno, com sede na Avenida dos Aliados, 211 – 5º direito, Porto, numa fase mais recente, o actual proprietário Filinto Moreira Monteiro ou o seu arrendatário, a firma GRALPE- Sociedade Industrial de Granitos de Alpendurada, Lda, com sede no Lugar da Recta, Alpendurada, Marco de Canavezes), nunca foi concedido qualquer licenciamento para a actividade que ali é desenvolvida. O único elemento que foi licenciado foi a construção de um armazém com características precárias e desmontáveis, com uma área de cerca de mil metros quadrados, situado no interior do terreno. Nada mais.

Neste contexto e para confirmar a situação do local referido no que diz respeito a eventual vistoria ou licenciamento de actividade cuja obtenção dependa ou tenha dependido do Ministério da Ambiente, solicito ao abrigo da alínea d) do artigo 156º da Constituição e nos termos e para os efeitos do 229º do Regimento da Assembleia da República, que o **Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Desenvolvimento Regional** me responda com a máxima urgência o seguinte:

1. Que tipo de registos existem nesse Ministério, quanto à avaliação de ruído ou de impacto ambiental em zona urbana, relativos à actividade de “preparação e embalagem de pedra” existente no local acima referenciado (Rua da Barroca, Lugar de Freixeiro, freguesia de Perafita, Concelho de Matosinhos)?
2. Existe ou não nesse Ministério qualquer parecer positivo de conformidade ambiental (ruído, impacto ambiental) concedida à empresa GRALPE – Sociedade Industrial de Granitos de Alpendurada para a utilização de um armazém de preparação e embalagem de pedra, ou qualquer outra do mesmo sector industrial, atribuída no local acima referido?
3. Em caso afirmativo, quando foram tal parecer, ou pareceres, emitidos, e que consultas foram então feitas, ou não, ao Município de Matosinhos?

Palácio de São Bento, 1 de Abril de 2009

O Deputado:

(Honório Novo)